

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 1ª VARA SUMARIANTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MARINGÁ (1ª VARA CRIMINAL) - ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

**PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS.**

O Exmo. Sr. Dr. Claudio Camargo dos Santos, MM. Juiz de Direito da Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Maringá (1ª Vara Criminal) da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO: Dia 04 de Fevereiro do ano 2025, às 10:00 horas**, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), (estando aberto para lances online a partir do quinto dia que antecede esta data), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO: Dia 18 de Fevereiro do ano 2025, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a em 50% da avaliação), nas modalidades online (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660. PROCESSO: Autos n.º 0016569-19.2014.8.16.0017 de crime de Receptação, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em que é sentenciado DOUGLAS NEVES POLIMENI.

BENS: UM veículo caminhonete da marca FORD/F-4000, ano/modelo 1987, cor predominante cinza, placa AHX-3109, com baú metpalico acoplado na carroceria, veículo encontrado em péssimo estado de conservação, pintura em estado ruim com vários pontos de ferrugem aparente, estofados avariadas, pneus inoperantes, vários riscos, quebrados e amassados ao longo da carroceria, veículo sem funcionar. UMA carcaça em ferro de veículo HONDA/CIVIC, cortada ao meio, sem identificação (o bem está no interior do baú da caminhonete F-4000); 01 motor de HYUNDAI/HB20 1.6, 01 motor VW, 01 motor de HONDA/CIVIC (todos com numeração suprimida) e 02 caixas de câmbio, sendo uma de HB20 1.6 e uma de HONDA/CIVIC.

AVALIAÇÃO TOTAL: Ambos, os bens estão inservíveis, úteis tão somente sendo portanto, como sucata não sendo portanto possível se auferir valor, vez que não possuem valor venal necessitando serem pesados para venda por quilo do material como sucata.

DEPÓSITO: os bens se encontram localizado junto à 9ª SDP de Maringá.

ÔNUS: Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à data da Certidão do DETRAN/PR. CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação

– tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5J8 9FQAT 3GQ93 E44TR PROJUDI - Processo: 0009076.25.2013.8.16.0017. Edital valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 1% (um por cento) do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,5% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, pelo credor, em caso de



parcelamento do crédito, 0,5% do valor do acordo. OBSERVAÇÃO: O pagamento da arrematação será à vista, sendo possível o parcelamento apenas nos moldes do art. 895 do CPC.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es), e seu cônjuge, se casado for, bem como terceiros interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Maringá (1ª VARA CRIMINAL), e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

Maringá, 16.12.2024.

CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS  
JUIZ DE DIREITO

